

“Art. 1o. Exonerar a servidora Carolina Silva em cargo de Assessor Especial - Coordenadoria de Informação - DA-3 sem vínculo, a partir do dia 30/11/2023”

“Jacarezinho, 10 de novembro de 2023.”

LEIA-SE:

“Considerando e-protocolo nº 140484/2023”

“Art. 1o. Exonerar, a partir de 30 de novembro de 2023, o servidor Ivo Mottin Demiate, RG nº 12.610.081-7, do cargo de Assessor Especial - Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI) - DA-3 sem vínculo, a partir do dia 30/11/2023”

“Jacarezinho, 20 de novembro de 2023.”

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
88830285223

Documento emitido em 20/12/2023 09:04:34.

Diário Oficial Executivo  
Nº 11564 | 18/12/2023 | PÁG. 2852  
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

140484/2023

OSSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria R. no 2022.216, de 04 de maio de 2022; e, considerando mais, os termos do Edital nº 003/2023, no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo no 23.000073207-3.

RESOLUÇÃO:

“O Senhor Reitor, Sr. Sérgio Maurício da Silva Neto, RG no 5.108.070-0, em nome da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Administração, para compor a Comissão de Avaliação de Licitação, em substituição a Erivelton Fontana de Souza, RG nº 12.610.081-7, para o Edital nº 003/2023, em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 15 de dezembro de 2023.”

Universidade Estadual de Ponta Grossa.  
Ponta Grossa, 15 de dezembro de 2023.  
Ivo Mottin Demiate,  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

140757/2023

## UEPG

PORTARIA R. - Nº 2023.886

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo no 23.000073207-3,

RESOLUÇÃO:

Art. 1o Instaurar Sindicância Administrativa a fim de apurar os fatos ocorridos no dia 21 de novembro de 2023, conforme peças integrando do Processo no 23.000073207-3.

Art. 2o Compôr Comissão de Sindicância Administrativa incumbida dos trabalhos decorrentes do disposto no Art. 1o desta Portaria, integrada pelos seguintes membros:

I - Fabiane de Oliveira, RG no 5.607.795-2, Professora lotada no Departamento de Matemática e Estatística – Presidente;

II - Fabricio Tondello Barbosa, RG no 14.577.070-0, Professor lotado no Departamento de Ciência do Solo – Secretário;

III - Franciele Machado de Souza, RG no 8.944.463-2, Professora lotada no Departamento de Contabilidade.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 13 de dezembro de 2023.

Ivo Mottin Demiate,

Vice-Reitor no exercício da Reitoria.

140416/2023

PORTARIA R. - Nº 2023.891

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando, o período de recesso acadêmico e administrativo contido no Calendário Universitário, incluindo as férias coletivas; e, considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo no 23.000078197-0,

RESOLUÇÃO:

Art. 1o Autorizar o sobrestamento dos trabalhos das Comissões de Processos Administrativos Disciplinares instauradas pelas Portarias R. no 2022.216 (alterada pela 2023.828), no 2022.521, no 2022.797 (alterada pelas 2022.839 e 2023.58), no 2023.569, no 2023.673, no 2023.676 (alterada pelas 2023.716, 2023.785, 2023.809 e 2023.825), no 2023.686, no 2023.778 (alterada pelas 2023.792 e 2023.832) e no 2023.846, no período de 21 de dezembro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2o Autorizar o sobrestamento dos trabalhos das Comissões de Sindicâncias Administrativas instauradas pelas Portarias R. no 2022.626, no 2023.239 (alterada pelas 2023.391 e 2023.833), no 2023.314, no 2023.397, no 2023.492 (alterada pela 2023.546), no 2023.508 (alterada pela 2023.551), no 2023.591 (alterada pela 2023.666), no 2023.595, no 2023.605 (alterada pelas 2023.672, 2023.717 e 2023.836), no 2023.647, no 2023.658 (alterada pela 2023.723), no 2023.782 (alterada pelas 2023.797 e 2023.826), no 2022.787, no 2022.802 (alterada pela 2023.810), no período de 21 de dezembro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3o Autorizar o sobrestamento dos trabalhos das Comissões de Inquéritos Disciplinares instauradas pelas Portarias R. no 2023.581 e no 2023.851, no período de 21 de dezembro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 4o Autorizar o sobrestamento dos trabalhos das Comissões de Processos Administrativos para Apuração de Responsabilidade instauradas pelas Portarias R. no 2022.779 (alterada pelas 2023.85, 2023.126 e 2023.458), no 2023.372 (alterada pelas 2023.382 e 2023.435), no 2023.378 (alterada pela 2023.534), no 2023.379, no 2023.438 (alterada pela 2023.504), no 2023.442, no 2023.472 (alterada pela 2023.515), no 2023.509, no 2023.525 (alterada pelas 2023.568 e 2023.586), no 2023.535 (alterada pela 2023.545), no 2023.580, no 2023.582 (alterada pela 2023.642), no 2023.596 (alterada pela 2023.632), no 2023.667 (alterada pela 2023.835), no 2023.668 (alterada pela 2023.835), no 2023.669, no 2023.671, no 2023.712, no 2023.720, no 2023.731 (alterada pela 2023.835), no 2023.839, no período de 21 de dezembro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 5o Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 15 de dezembro de 2023.

Ivo Mottin Demiate,

Vice-Reitor no exercício da Reitoria.

140767/2023

PORTARIA R. - Nº 2023.892

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE

## UNESPAR

### DECLARAÇÃO DE RESULTADO DE 1º CHAMAMENTO PÚBLICO DA UNESPAR – Campus Paranavaí - DOS BENS INSERVÍVEIS

A Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR vem a público declarar que o edital 003/2023 Chamamento Público para bens móveis inservíveis teve apenas um interessado e o mesmo atendeu todas as cláusulas do referido edital. Sendo assim a empresa INSTITUTO ECOTECH sob CNPJ: 45.988.443/0001-70 é vencedora.

Paranavaí, 15/12/2023.

PROFA. DRA. SALETE MACHADO SIRINO  
Reitora da UNESPAR  
Decreto Estadual N. 6563/2020

### DECLARAÇÃO DE RESULTADO DE 1º CHAMAMENTO PÚBLICO DA UNESPAR – CAMPUS PARANAGUÁ - DOS BENS INSERVÍVEIS

A Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR vem a público declarar que o edital 005/2023 Chamamento Público para bens móveis inservíveis teve apenas um interessado que atendeu todas as cláusulas do referido edital. Sendo assim a empresa INSTITUTO ECOTECH sob CNPJ: 45.988.443/0001-70 é vencedora.

Paranavaí, 15/12/2023.

PROFA. DRA. SALETE MACHADO SIRINO  
Reitora da UNESPAR  
Decreto Estadual N. 6563/2020

140578/2023

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ UNESPAR/REITORIA

A Reitoria da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes PORTARIAS:

#### Portaria n.º 1418/2023 de 14 de dezembro de 2023.

Art. 1º Designar Celso Santo Grigoli, inscrito no CPF XXX.866.559-XX, como Gestor do contrato n.º 128/2022, firmado entre a Empresa CASA DO PROJETO LTDA e a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando a Portaria 1373/2023, revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

#### Portaria n.º 1419/2023 de 14 de dezembro de 2023.

Art. 1º Designar Celso Santo Grigoli, inscrito no CPF XXX.866.559-XX, como Gestor do contrato n.º 129/2022, firmado entre a Empresa TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA e a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando a Portaria 1373/2023, revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

#### Portaria n.º 1420/2023 de 14 de dezembro de 2023.

Art. 1º Designar Celso Santo Grigoli, inscrito no CPF XXX.866.559-XX, como Gestor do contrato n.º 139/2022, firmado entre a Empresa DEDICARE ENGENHARIA LTDA e a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando a Portaria 849/2023, revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.